



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120
Fone: (62) 3238-2000 - www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

SOBRE PROCURAÇÃO ELETRÔNICA

- Finalidade:

- Representar o contribuinte PF e PJ (Simples, Real, Presumido, Arbitrado) no E-CAC;
 - O advogado/outorgado deve ter certificado digital;
 - O contribuinte/outorgante deve ter acesso ao E-CAC.
-
- O procedimento é realizado exclusivamente no sistema E-CAC, em que o contribuinte faz o acesso e preenche as informações da procuração eletrônica. Ao concluir o procedimento, é imediata a liberação do advogado outorgado ao uso do E-CAC do outorgante.